



**ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO CPJ Nº 12, de 29 de outubro de 2012**

Altera a Resolução CPJ nº 09/2012, que instituiu a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 8º, inciso XXIV, do seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

**CONSIDERANDO** a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda instância;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Resolução CPJ nº 9, de 1º de fevereiro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um membro do Colégio de Procuradores de Justiça.



ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

"§ 1º A medalha será conferida em Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 2º Será conferida a Medalha Mérito a todos os Membros do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, inclusive aos novéis que ingressarem neste Colegiado.

§ 3º Serão agraciadas ainda e no máximo 10 (dez) pessoas por ano que não façam parte do Ministério Público do Estado de Alagoas.

§ 4º Poderá ser agraciada pessoa natural *post-mortem*."

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reunião dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 29 de outubro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antiógenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

PORTARIA PGJ nº 1.512  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS, 2º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), em face do seu deslocamento à Maceió, no dia 24 de agosto do corrente ano, para participar do Mutirão de audiências realizado na Escola Floriano Peixoto, ocorrendo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.513  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, 5º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal, de 3ª entrância, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 542,65 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.627,95 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 25 a 28 de novembro, para participar do encontro com a participação do Dr. Blake Davis, com o lema "A experiência norte-americana na administração penitenciária", ocorrendo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Comissão Eleitoral

Aos 21 (vinte e um dias) do mês de novembro do ano de dois mil e doze (21.11.2012), às 9 (nove) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos, na Sala do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no quarto (4º) andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para proceder o sorteio da ordem que deve constar na cédula eleitoral os candidatos que deve constar na cédula eleitoral os candidatos Doutores Sérgio Rocha Cavalcanli Jucá, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Luis José Gomes Vasconcelos, visto que pretendem figurar na lista triplíce que visa à nomeação para o cargo de Procurador-Geral de Justiça. Presentes ainda o Presidente da Comissão Eleitoral, Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes e os Promotores de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza (membro da Comissão Eleitoral) e Flávio Gomes da Costa Neto e, ainda, José Maurício Lauindo Maux Lessa (Diretor Geral do MPE/AL) e Edna Martins (Secretária da Associação do Ministério Público de Alagoas - AMPAL). Procedido o sorte, resultou na seguinte ordem de nomes: primeiro - Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, segundo Sérgio Rocha Cavalcanli Jucá e terceiro Luis José Gomes Vasconcelos. Nada mais havendo

a tratar, o Presidente da Comissão mandou lavrar a presente Ata em extrato, o que fiz como membro da Comissão e sub a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes  
Presidente da Comissão Eleitoral

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Membro da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO CPJ Nº 12, de 29 de outubro de 2012  
Altera a Resolução CPJ nº 09/2012, que instituiu a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 8º, inciso XXIV, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda instância;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução CPJ nº 9, de 1º de fevereiro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"§ 1º A medalha será conferida em Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 2º Será conferida a Medalha Mérito a todos os Membros do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, inclusive aos novéis que ingressarem neste Colegiado.

§ 3º Serão agraciadas ainda e no máximo 10 (dez) pessoas por ano que não façam parte do Ministério Público do Estado de Alagoas.

§ 4º Poderá ser agraciada pessoa natural post-mortem."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reunião dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 29 de outubro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antônio Arscippo de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arscippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Sérgio Rocha Cavalcanli Jucá, Walber José Valente de Lima, Leza Antonio Ferreira de Araújo, Dilmir Lopes Camerino, Demais Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Arnur Melo, Márcio Roberto Teodoro de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

PAUTA DO CPJ  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
A SE REALIZAR EM 26.11.2012

Convidamos os Senhores Procuradores de Justiça para a próxima Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º

andar do edifício sede, na data de 26 de novembro de 2012, segunda-feira, às 9 horas, quando será apreciada a minuta de Resolução que regulamenta a eleição para o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de novembro de 2012.

Eduardo Tavares Mendes  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça - CPJ

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do CPJ

ESOLUÇÃO CSMP Nº 09/2012

Approva o pedido de inscrição do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, Promotor de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, com fim de formar lista sextupla para preenchimento de vaga de Ministro do STJ.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 45ª Reunião Ordinária do ano de 2012, realizada no dia 21 de novembro de 2012, fulcrado no artigo 14, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, RESOLVE, à unanimidade de votos de seus membros, aprovar o pedido de inscrição do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, para concorrer a vaga do STJ.  
Sala dos Órgãos Colegiados, em 21 de novembro de 2012.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
Conselheiro

WALBER JOS VALENTE DE LIMA  
Conselheiro

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAÚÁ  
CONSELHEIRO

SIDRACK JOSE DO NASCIMENTO  
Secretário do CSMP

RESOLUÇÃO CSMP Nº 10/2012

Approva o pedido de inscrição do Dra. MARIA CECILIA CARNAÚBA, Promotora de Justiça, titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, com fim de formar lista sextupla para preenchimento de vaga de Ministro do STJ.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 45ª Reunião Ordinária do ano de 2012, realizada no dia 21 de novembro de 2012, fulcrado no artigo 14, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, RESOLVE, à unanimidade de votos de seus membros, aprovar o pedido de inscrição do Dra. MARIA CECILIA CARNAÚBA, para concorrer a vaga do STJ.  
Sala dos Órgãos Colegiados, em 21 de novembro de 2012.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
Conselheiro

WALBER JOS VALENTE DE LIMA  
Conselheiro

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAÚÁ  
CONSELHEIRO

SIDRACK JOSE DO NASCIMENTO  
Secretário do CSMP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DE ALAGOAS  
PROMOTORIA COLETIVA  
DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

A Promotoria Coletiva da Fazenda Pública Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Procedimento Administrativo a seguir nominado: Processo nº 182/2010 - Interessado: Estado de Alagoas - Objeto: Restos a pagar. Decisão: Indeferido abertura de PA aos termos do art. 5º da Resolução nº 23/07 do CNMP; Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

NORMA SUELI T. DE M. MEDEIROS  
Promotora de Justiça

SÚMULA DO CONTRATO Nº 45/2012

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATADA: PIMENTEL ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 01.551.622/0001-70).  
DO OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a execução remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual para a reforma e a ampliação do prédio onde funcionam as Promotorias Públicas de Maceió/AL, na Avenida Juca Sampaio, bairro do Barro Duro, para a empresa segunda colocada no processo licitatório de Tomada de Preço nº 02/2012, face parecer do fiscal da obra e gestor do contrato, com juntada de planilha orçamentária remanescente e cronograma físico-financeiro anexos.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de Dispensa de Licitação, face aplicação do artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo PGJ nº 4055/2012.  
DO VALOR: R\$ 742.814,30 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e trinta centavos), conforme nota de empenho 2012NE01310.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, que serão incluídas no PPA - 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.091.0241.1013.0000 - Recuperação e Melhoria das Unidades do Ministério Público, Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato coincidirá com o prazo de execução que será de 75 (setenta e cinco) dias corridos.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Paulo Roberto Nunes Pimentel (Contratada).